



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

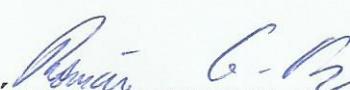
PMSA OF Nº 036/2020 Sant'Ana do Livramento, Em 07 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, para apreciação desse Egrégio Legislativo, o Projeto de Lei que ***"Autoriza o Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento – RS – DAE a contratar em caráter emergencial por tempo determinado, nos termos da Lei 7.316/2018 consoante preceitua o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.620/90 e dá outras providências".***

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.
Ver. EVANDO GUTEBIER MACHADO
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em exercício
Sant'Ana do Livramento – RS.